

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.06.23.01 – SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior e sua equipe de apoio: Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues, todos reunidos para a continuação o Pregão Presencial de Nº. 2023.06.23.01, que tem como objeto o **Registro de Preço consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE.** Conste-se em ata que, as empresas ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote VIII; ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos lotes XI, XII e XIII e IRANILDO BRITO RAMOS, vencedora dos lotes XIV e XV, não apresentaram proposta de preços readequada dentro do prazo estabelecido. Conste-se, ainda, que as Empresas ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e IRANILDO BRITO RAMOS, não apresentaram comprovação de regularidade de Certidão FGTS, dentro do prazo estabelecido, bem como, a empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, não apresentou comprovação de regularidade de Certidão de débitos municipais dentro do prazo estabelecido, conforme solicitado. Ante o exposto, considerando que, as empresas supracitadas não apresentaram os referidos documentos de forma tempestiva, tendo, deste modo, decorrido o prazo estabelecido, **DECLARAMOS** que as empresas ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e IRANILDO BRITO RAMOS, encontram-se **INABILITADAS**. Ato contínuo, foram abertos os documentos de habilitação das próximas colocadas referentes aos LOTES VIII, XI, XII, XIII, XIV e XV, conforme segue **Mapas Comparativos de Preços**.

LOTE VIII	ITALO NUNES MORAES	IRANILDO BRITO RAMOS	ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 139.881,50	R\$ 127.303,00	R\$ 120.661,50
SITUAÇÃO	---	INABILITADA	INABILITADA
VALOR TOTAL	R\$ 139.881,50		

Estando **INABILITADAS** as empresas **ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **IRANILDO BRITO RAMOS**, no referido processo, partiu-se para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **ITALO NUNES MORAES**, detentora do menor valor. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro e sua equipe chegou a conclusão de que será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, para esclarecimentos acerca do Atestados de Capacidade Técnica apresentado. Poderá ser anexado contrato devidamente assinado e/ou notas fiscais referentes aos fornecimentos, a fim de que seja autenticado o objeto do atestado, sob pena de inabilitação. O prazo para entrega das comprovações acima solicitadas, será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação desta ata no portal de transparência. Ademais, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido para a data da presente licitação. Entretanto, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, no qual tem seus direitos assegurados para a devida regularização fiscal dentro do prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta ata no portal de transparência. Em seguida, a equipe de pregão rubricou os documentos de habilitação e validou as certidões via internet. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

LOTE XI	N B DA COSTA	ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 483.750,00	R\$ 437.000,00	R\$ 171.900,00
SITUAÇÃO	---	INABILITADA	INABILITADA
VALOR TOTAL	R\$ 483.750,00	--	

Estando **INABILITADAS** as empresas **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no referido processo, partiu-se para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **N B DA COSTA**, detentora do menor valor. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro e sua equipe chegou a conclusão de que a referida empresa encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, a equipe de pregão rubricou os documentos de habilitação e validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do lote XI, a empresa **N B DA COSTA**, com o valor de **R\$ 483.750,00 (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.

LOTE XII	LUIZ MAURO FERREIRA	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	D R SAMPAIO	N B DA COSTA
VALOR INICIAL		R\$ 160.350,00	R\$ 154.700,00	R\$ 87.400,00
SITUAÇÃO	---	INABILITADA	INABILITADA	DESISTÊNCIA
VALOR TOTAL	R\$ 192.080,00	--	--	--

Considerando a **DESISTÊNCIA** da empresa **N B DA COSTA** no lote, e considerando, ainda, a **INABILITAÇÃO** das empresas, **D R SAMPAIO** e **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no referido processo, partiu-se para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **LUIZ MAURO FERREIRA**, detentora do menor valor. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro e sua equipe chegou a conclusão de que a referida empresa encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, a equipe de pregão rubricou os documentos de habilitação e validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do lote XII, a empresa **LUIZ MAURO FERREIRA**, com o valor de **R\$ 192.080,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.

LOTE XIII	T J M PAULA EPP	E R DA SILVA LTDA	ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6.065,62	R\$ 5.383,70	R\$ 3.555,00
SITUAÇÃO	---	---	INABILITADA
VALOR TOTAL	---	R\$ 5.383,70	---

Estando **INABILITADA** a empresa **ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no referido processo, fica como detentora da melhor proposta a empresa **E R DA SILVA LTDA**, por ser detentora







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

do menor valor. Tendo sido analisado a documentação de habilitação da referida empresa na sessão anterior, e estando a empresa devidamente habilitada, o Pregoeiro e sua equipe declara como vencedora do LOTE XIII, a empresa **E R DA SILVA LTDA**, com o valor de **R\$ 5.383,70 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.

LOTE XIV	E R DA SILVA LTDA	T J M PAULA EPP	IRANILDO BRITO RAMOS
VALOR INICIAL	R\$ 547.204,00	R\$ 362.575,07	R\$ 307.636,70
SITUAÇÃO	---	---	INABILITADA
VALOR TOTAL	---	R\$ 362.575,07	---

Estando **INABILITADA** a empresa **IRANILDO BRITO RAMOS**, no referido processo, partiu-se para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **T J M PAULA EPP**, detentora do menor valor. Após análise detalhada desta documentação, o Pregoeiro e sua equipe chegou a conclusão de que a referida empresa encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Em seguida, a equipe de pregão rubricou os documentos de habilitação e validou as certidões via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do lote XIV, a empresa **T J M PAULA EPP**, com o valor de **R\$ 362.575,07 (trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**. Ato contínuo, o pregoeiro passou para o lote seguinte.

LOTE XV	ITALO NUNES MORAES	D R SAMPAIO	ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	IRANILDO BRITO RAMOS
VALOR INICIAL	R\$ 114.780,00	R\$ 113.850,00	R\$ 108.870,00	R\$ 92.490,00
LANCE 01	----	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA
VALOR TOTAL	R\$ 114.780,00	--	---	---

Estando **INABILITADAS** as empresas **IRANILDO BRITO RAMOS**, **ENERGETICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** e **D R SAMPAIO**, no referido processo, fica como detentora da melhor proposta a empresa **ITALO NUNES MORAES**, por ser detentora do menor valor. Tendo sido analisado a documentação de habilitação da referida empresa quando no julgamento do LOTE VIII, ficou constatado que, será necessário realizar diligência, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, para esclarecimentos acerca do Atestados de Capacidade Técnica apresentado. Poderá ser anexado contrato devidamente assinado e/ou notas fiscais referentes aos fornecimentos, a fim de que seja autenticado o objeto do atestado, sob pena de inabilitação. O prazo para entrega das comprovações acima solicitadas, será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação desta ata no portal de transparência. Ademais, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido para a data da presente licitação. Entretanto apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, no qual tem seus direitos assegurados para a devida regularização fiscal dentro do prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta ata no portal de transparência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Por fim, informo que, a empresa **ITALO NUNES MORAES**, deverá enviar, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, para esclarecimentos acerca do Atestados de Capacidade Técnica apresentado, documento (s) que comprove (m) o fornecimento do objeto contido no Atestados de Capacidade Técnica apresentado, podendo ser enviado contrato devidamente assinado e/ou notas fiscais referentes aos fornecimentos, a fim de que seja autenticado o objeto do atestado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação desta ata no portal de transparência, sob pena de inabilitação. Ademais, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido para a data da presente licitação. Entretanto, apresentou declaração de enquadramento na condição de ME/EPP, no qual tem seus direitos assegurados para a devida regularização fiscal, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta ata no portal de transparência. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior
PREGOEIRO


Madalena Barbosa Ferreira
MEMBRO


Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO

